

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 284/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 8 de dezembro de 2017.

  
CELSO LUZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 de Junho 120 17  
DE Nº 1143  
UMUARAMA 15 12 120 A  
Imoni Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 284 DE 08/12/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64  
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.305.0027.2.196	Manutenção da Vigilância em Saúde - Programa de DST/AIDS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	497 R\$ 10.000,00
10.301.0024.1.008	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Física da Saúde	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	303 R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.500,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 284 DE 08/12/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO /OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	497 R\$ 10.000,00
10.122.0002.2.189	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	303 R\$ 500,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10.500,00</b>